



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1374A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1374A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

DECRETO Nº 3.619/2025

*Homologa o Resultado Final do
Processo Seletivo nº 001/2025 da
Prefeitura Municipal de Regente
Feijó e dá outras providências.*

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Regente Feijó realizou o Processo Seletivo nº 001/2025 objetivando a contratação emergencial por tempo determinado para cobertura de férias, licenças e/ou outros cuja execução ficou a cargo da **CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 6.454, de 13 de outubro de 2025, sendo observada a regularidade formal dos procedimentos adotados;

Considerando o resultado final dos participantes do Processo Seletivo nº 001/2025 divulgado através do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de dezembro de 2025, Edição nº 1374, pág. 02/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final dos participantes do Processo Seletivo nº 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó, para a contratação emergencial por tempo determinado para cobertura de férias, licenças e/ou outros das funções de **Professor de Educação Básica I, Professor de Creche, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Especial - AEE, Apoio Escolar e Monitor de Transporte Escolar**, divulgado através do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de dezembro de 2025, Edição nº 1374, pág. 02/06.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Art. 3º O Processo Seletivo nº 001/2025 terá validade de 1 (um) ano contado da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 30 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal